

LNCC

www.lncc.br

Laboratório Nacional de
Computação Científica



Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



Av. Getúlio Vargas 333, Quitandinha, Petrópolis, RJ - Cep 25651-075

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2012

31/05/2012

Boletim de Serviço nº 006/2012

Maio/ 2012



**BOLETIM DE SERVIÇO****MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Marco Antonio Raupp

Subsecretário SCUP/MCTI:

Arquimedes Diógenes Ciloni

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos**Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC**

**BOLETIM DE SERVIÇO****SUMÁRIO**

Atos do Diretor	04 A 08
Atos do Serviço de Recursos Humanos	09 A 13



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 059, DE 04 DE MAIO DE 2012

CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – CVT'S

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo relacionados para certificar a execução do Convênio nº 02.001.00/2008, celebrado com a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, referente ao projeto de apoio a implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos do Estado do Rio de Janeiro.

Presidente: Luiz Rodrigo de Oliveira Gonçalves

Membro : Paulo César Faria

II – Os servidores terão como atribuições verificar o cumprimento do objeto do Convênio, bem como, emitir relatório técnico de acordo com a legislação pertinente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 060 DE 11 DE MAIO DE 2012

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I – Designar o servidor **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, CPF/MF nº 440. [REDACTED]-15, matrícula no SIAPE nº 673131, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado no Serviço de Apoio Administrativo e de Patrimônio da Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento de Passagens aéreas nacionais e internacionais – Contrato nº 01.003.00/2011 firmado com a empresa **PROPAG TURISMO LTDA-EPP** e nos seus impedimentos legais seu substituto **EVERSON MATTOS**, CPF/MF nº 786. [REDACTED]-34, matrícula no SIAPE nº 1500247, Tecnologista Pleno, lotado na Coordenação de Administração.



II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 046/2011 de 18/04/2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 061 DE 14 DE MAIO DE 2012

CONSELHO DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CPF RH

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

1. PROPÓSITO

Constituir o Conselho de Pesquisa e Formação de Recursos Humanos, conforme previsto no Artigo 15 e 16 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos de formação de recursos humanos e atividades de pesquisa.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho será composto por 11 (onze) membros, conforme abaixo:

- Diretor do LNCC, como Presidente;
- Coordenador da CSC;
- Coordenador da CMC;
- Coordenador da CCC;
- Coordenador da CMA;
- Coordenador da CSR;
- Representante da CSC – Gilberto Oliveira Correa;
- Representante da CMC – Augusto Cesar Noronha Rodrigues Galeão;
- Representante da CCC – Raul Antonino Feijóo;
- Representante da CMA – Hélio José Correa Barbosa;
- Representante da CSR – Paulo Cabral Filho



3. DAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho terá como atribuições:

- elaborar e aprovar, por maioria absoluta, o seu Regimento, disciplinando a forma de escolha dos membros das Coordenações e respectivos mandatos;
- emitir parecer de ética e conflitos dentro do LNCC;
- aquelas mencionadas no Artigo 17 do Regimento Interno do LNCC;

4. MANDATO E VIGÊNCIA

O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 003/2012 de 13/01/2012.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 062 DE 24 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar o servidor **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF n.º 008.████████-60, matrícula no SIAPE n.º 14730472, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, **Anmily Paula dos Santos Martins**, Coordenadora de Administração, código DAS 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 104 de 18/11/2011.

PORTARIA N.º. 063 DE 25 DE MAIO DE 2012

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS - CVT's

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que



lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

I – Designar **ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, C.P.F. N.º 627. [REDACTED] 87, SIAPE N.º 1243486, Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênios n.ºs **02.001.00/2009** com vencimento para 31/12/2012 e **02.02.00/2009** com vencimento para 31/12/2012, e nos seus impedimentos legais seu substituto **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 054. [REDACTED]-35, matrícula no SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para comporem a Comissão Técnica que deverá visitar as **Implantações e Modernizações de CVT's no Estado do Rio de Janeiro**.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 064 DE 29 DE MAIO DE 2012

ACOMPANHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Anular a Portaria n.º 032 de 24 de janeiro de 2012, em virtude do cancelamento da entrega dos produtos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 065 DE 29 DE MAIO DE 2012

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e



Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 785. [REDACTED]-30, matrícula no SIAPE n.º 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento - Contrato n.º 01.006.00/2012, mantido com **SGR POSTO DE GASOLINA LTDA ME.** referente ao Processo n.º 01209.00312/2011-19, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO SERGIO ALBERTASSI**, CPF/MF n.º 440. [REDACTED]-15, matrícula no SIAPE n.º 673131, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 066 DE 31 DE MAIO DE 2012

HABILITAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria N.º 043 de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 13º da Portaria 381, de 18 de maio de 2010, publicada no B. S. n.º. 10 de 31 de maio de 2010, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Situação
Amarildo Lopes de Oliveira	1709670	Assistente em C&T III	Aprovado
Fábio André Machado Porto	1700725	Tecnologista Pleno II	Aprovado
Luciane Priole Ciapina Guedes	1700439	Tecnologista Pleno II	Aprovado
Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves	1700336	Técnico II	Aprovado
Márcia Guglielmi	1717010	Assistente em C&T III	Aprovado
Márcio Rentes Borges	1700403	Pesquisador Adjunto	Aprovado
Marisa Fabiana Nicolás	1579756	Pesquisador Associado	Aprovado
Pablo Javier Blanco	1700670	Pesquisador Adjunto	Aprovado
Paulo Antonio Andrade Esquef	1700694	Pesquisador Adjunto	Aprovado

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS



ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 323/2012, publicada no DOU de 15/05/2012, a servidora **ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS**, foi nomeada Coordenadora de Administração do LNCC.

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – MAIO 2012

1. À disposição de outros órgãos – art. 93

- 1.1. Miriam Barbuda Fernandes Chaves – Pesquisador Adjunto
Casa Civil de 14/10/2003 a 17/01/2011
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a partir de 18/01/2011

2. Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91

- 2.1. Fernanda Maria Pereira Raupp – Tecnologista Sênior
De 01/10/2007 a 30/09/2013
- 2.2. Rizza Castelo Branco – Analista em C&T
De 15/09/2010 a 14/09/2013

3. Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95

- 3.1. Fábio Borges de Oliveira – Tecnologista Pleno
De 01/08/2011 a 01/08/2014
- 3.2. Pablo Javier Blanco – Pesquisador Adjunto
De 09/05/2012 a 19/05/2012
- 3.3. Gustavo Alberto Perla Menzala – Pesquisador Titular
De 24/04/2012 a 16/05/2012
- 3.4. Bruno Richard Schulze – Tecnologista Sênior
De 11/05/2012 a 18/05/2012
- 3.5. Mauricio Vieira Kritz – Pesquisador Associado
De 05/05/2012 a 03/06/2012
- 3.6. Marcio Rentes Borges – Pesquisador Adjunto
De 05/05/2012 a 21/05/2012
- 3.7. Carla Osthoff Ferreira de Barros – Tecnologista Sênior
De 11/05/2012 a 21/05/2012



- 3.8. Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos – Tecnologista Sênior
De 26/05/2012 a 14/06/2012

4. Licença com Remuneração para tratamento da saúde (servidor) – arts 202 a 206

- 4.1 Ricardo Amorim Abreu – Técnico
De 23/06/2011 a 12/06/2012
- 4.2 Afrânio Luiz Coelho – Assistente em C&T
De 30/09/2011 a 25/07/2012

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE MAIO 2012

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO	Nº DIAS DIREITO
1356607	LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA	2012	1º	04/06/12	18/09/12	15
673173	WAGNER VIEIRA LÉO	2012	2º	11/06/12	20/06/12	10
1473047	PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO	2012	2º	18/06/12	07/07/12	20
1466993	JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA	2012	1º	18/06/12	29/06/12	12
673115	MARCO ANTÔNIO LEAL E SILVA	2012	2º	08/06/12	22/06/12	15

DIÁRIAS SERVIDORES/COLABORADORES

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
FERNANDO PEREIRA DUDA	SERVIDOR	Participar da Defesa de Dissertação do aluno Diego Campeão.	RJ/Petrópolis/RJ
LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA	SERVIDOR	Participar das seguintes reuniões na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): - Reunião com Dr Arnaldo Zaha para discussão do projeto "Diversidade microbiana no trato respiratório de suínos: relações com o metabolismo de microplasma patogênicos"; - Reunião e discussão com Dr Augusto Schrank a respeito de projeto a ser enviado para CAPES sobre a área de Biologia Computacional; e, - Reunião com Dra Marilene Vainstein e Dr Jorge Guimarães sobre os dados de projeto do Edital Pensa-Rio da Faperj: resultados do metagenoma do mangue.	RJ/Porto Alegre/RJ



PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	SERVIDOR	Atender convocação do Prof. Arquimedes Diógenes Cilone - SCUP/MCTI para participar de reunião no MCTI em Brasília dia 09/05/2012 as 14:00hs com os diretores das UPs para tratar do Edital de Concursos.	RJ/Brasília /RJ
BÁRBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO	SERVIDOR	Participar da reunião convocada pela Coordenação das Unidades de Pesquisa / SCUP, referente CONCURSOS.	RJ/Brasília/RJ
PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	SERVIDOR	Participar da reunião de Trabalho sobre Planejamento e Alinhamento dos Institutos de Pesquisa as Secretarias do MCTI e ENCTI com a presença do Ministro.	RJ/Brasília/RJ
BÁRBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO	SERVIDOR	Atender chamado do Subsecretário da SCUP - para integrar força tarefa emergencial - Concursos Públicos.	RJ/Brasília/RJ
PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	SERVIDOR	Atender convocação do Dr. Virgilio Almeida, Secretário de Política de Informática do MCTI para participar da reunião com o pessoal da SGI dia 23/05/2012 as 14:00hs em Brasília, DF.	RJ/Brasília/RJ
LEON ROQUE SINAY	SERVIDOR	Atender convocação do Secretário Executivo Dr. Luiz Elias para participar da reunião sobre o Código C,T&I em Brasília, DF, as 14:30hs	RJ/Brasília/RJ
FERNANDO ALVES ROCHINHA	SERVIDOR	Participar de banca de Exame de Qualificação no LNCC.	RJ/Petrópolis/RJ
GREGÓRIO KAPPAUN ROCHA	COLABORADOR EVENTUAL	Participar da Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular a ser realizada em Foz do Iguaçu, PR.	RJ/Foz do Iguaçu (PR)/RJ
ISABELLA ALVIM GUEDES	COLABORADOR EVENTUAL	Participar na Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Miologia Molecular em Foz do Iguaçu, PR no período de 18 a 23/05/2012.	RJ/Foz do Iguaçu (PR)/RJ
RAPHAEL TREVIZANI ROQUE DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	Participar da Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular a ser realizada em Foz do Iguaçu, PR, de 18 a 23 de maio de 2012.	RJ/Foz do Iguaçu (PR)/RJ
ESTEVÃO ROSALINO JUNIOR	COLABORADOR EVENTUAL	Participar de atividades de pesquisa relativas à sua dissertação de mestrado na USP-São Carlos.	RJ/Ouro Preto (MG)/RJ



Você Sabia

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Gabinete da Ministra
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 233, DE 25 DE MAIO DE 2012
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA

DOU de 28/05/2012 (nº 102, Seção 1, pág. 109)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, DA DEFESA E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso VI do § 3º do art. 7º e no inciso I do art. 69 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, **resolvem**:

Art. 1º - Esta Portaria disciplina, no âmbito do Poder Executivo federal, o modo de divulgação da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, conforme disposto no inciso VI do § 3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 1º - As informações previstas no *caput* serão encaminhadas pelos órgãos e entidades Responsáveis até o 10º (décimo) dia útil de cada mês à Controladoria-Geral da União - CGU, em formato por ela definido, para fins de publicação mensal no Portal da Transparência.

§ 2º - A CGU deverá publicar as informações recebidas até o último dia útil de cada mês, no Portal da Transparência.

Art. 2º - As informações referentes a valores percebidos pelo pessoal civil serão extraídas do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGE/MP, e encaminhados à CGU no prazo do § 1º do art. 1º.

§ 1º - Os valores previstos no *caput* abrangem parcelas remuneratórias e indenizatórias, salvo, neste último caso, as verbas indenizatórias constantes exclusivamente do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, que serão encaminhadas diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda à CGU.

§ 2º - Os órgãos e entidades que não utilizam o SIAPE enviarão diretamente as informações referentes à remuneração dos seus servidores à CGU, no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 3º - Aplica-se o disposto no *caput* às informações referentes à remuneração dos policiais militares oriundos dos extintos Territórios Federais e aos contratados por tempo determinado nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 3º - As informações referentes à remuneração percebida por servidores públicos federais em razão da participação como representantes da União em Conselhos de Administração e Fiscal ou órgãos equivalentes de empresas controladas direta ou indiretamente pela União (jetons) serão consolidadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DEST/SE/MP e encaminhadas à CGU, no prazo do § 1º do art. 1º.



§ 1º - A responsabilidade pelo conteúdo e envio das informações de que trata o *caput* deste artigo é das empresas nele referidas, cabendo-lhes a atualização, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do pagamento do jetom, no Sistema de Informação das Empresas Estatais - SIEST.

§ 2º - As informações referentes à remuneração de servidores públicos federais em Conselhos de Administração e Fiscal ou em órgãos equivalentes, em empresas em que a União ou empresas estatais participam minoritariamente no capital, na condição de acionista ordinário ou preferencialista, (jetons) deverão ser encaminhadas à CGU pelo Ministério que fez a indicação do servidor até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do pagamento do jetom.

Art. 4º - As informações referentes a valores percebidos pelo pessoal militar das Forças Armadas serão encaminhadas pelo Ministério da Defesa à CGU, no prazo do § 1º do art. 1º .

Art. 5º - Os órgãos e entidades deverão adequar seus sítios eletrônicos de modo a disponibilizar mecanismo de redirecionamento de página para o Portal da Transparência, de que trata o § 1º do art. 1º .

Art. 6º - As empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pela União que não atuam em regime de concorrência, não sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição, deverão disponibilizar as informações de seus empregados e administradores em seus sítios na Internet, não sendo necessária a publicação no Portal da Transparência de que trata o § 1º do art. 1º .

Parágrafo único - A primeira disponibilização das informações de que trata este artigo deverá ser feita até 30 de julho de 2012.

Art. 7º - Com exceção do disposto no art. 6º, a primeira disponibilização das informações de que trata esta Portaria no Portal da Transparência deverá ser feita até:

I - 30 de junho de 2012, no caso das verbas remuneratórias dos servidores civis, dos contratados por tempo determinado, dos policiais militares oriundos de ex-Territórios Federais e jetons das participações em conselhos;

II - 30 de julho de 2012, no caso das verbas remuneratórias percebidas pelo pessoal militar das Forças Armadas; e

III - 30 de agosto de 2012, no caso das verbas indenizatórias do pessoal civil e do pessoal militar das Forças Armadas.

Parágrafo único - A publicação que trata o *caput* não prejudica o pedido de acesso a informação previsto nos art. 11 e seguintes do Decreto nº 7.724, de 2012.

Art. 8º - Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR - Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JORGE HAGE SOBRINHO - Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União
GUIDO MANTEGA - Ministro de Estado da Fazenda
CELSO AMORIM - Ministro de Estado da Defesa

